



TA – 050/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 020/2020 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **ATAN – AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ATAN – AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. 85, nº 50, Crystal Plaza Hotel, Sala 02, Setor Sul, CEP 74.080-010, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.030.768/0001-39, neste ato, representada por sua sócia **Margareth Lane Melo Custódio**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 757262 – DGPC/GO e do CPF nº 463.146.011-34, residente e domiciliada nesta Capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2020, Processo nº **202000058001513**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA


O presente contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2021.”

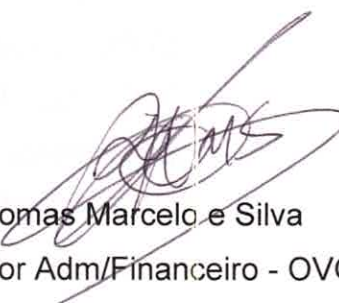
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e termo aditivo não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 23 de junho de 2021.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm/Financeiro - OVG


Margareth Lane Melo Custódio
ATAN – AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____
CPF: _____ CPF: _____